

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Solicitação de Compras Nº 2024/001253)

1 OBJETO

Aquisição de **REAGENTES PARA LABORATÓRIO**, nos termos da Tabela 1, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1.1 ITEM 1 – ACETATO DE AMÔNIO

1.1.1.1 Fórmula molecular: $C_2H_7NO_2$;

1.1.1.2 Massa molar: 77,0825 g/mol;

1.1.1.3 Dosagem mínima: 97%;

1.1.1.4 P.A.;

1.1.1.5 A.C.S.;

1.1.1.6 pH (solução a 5% a 25°C): 6,7 a 7,3;

1.1.1.7 Limite máximo de impurezas: Insolúveis 0,005%, Cloreto 5 ppm, Nitrato 0,001%, Sulfato 0,001%, Metais pesados (como Chumbo) 5 ppm e Ferro 5 ppm;

1.1.1.8 Quantidade a ser adquirida: 5 Kg;

1.1.1.9 CAS: 631-61-8;

1.1.2 ITEM 2 – ACETATO DE SÓDIO

1.1.2.1 Fórmula molecular: $C_2H_3NaO_2$;

1.1.2.2 Massa molar: 82.0343 g/mol;

1.1.2.3 Dosagem mínima: 99,5 a 100,5%;

1.1.2.4 P.A.;

1.1.2.5 pH (solução a 5% a 25°C): 7,5 a 9,0;

1.1.2.6 Limite máximo de impurezas: Insolúveis 0,005%, Cloreto 0,0005%, Fosfato 0,0002%, Chumbo 0,0005%, Alumínio 0,0005%, Cobre 0,00003%, Ferro 0,0005%;

1.1.2.7 Quantidade a ser adquirida: 5 Kg;

1.1.2.8 CAS: 127-09-3.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Solicitação de Compras Nº 2024/001253)

1.1.3 ITEM 3 – BIFTALATO DE POTÁSSIO

1.1.3.1 Fórmula molecular: $C_8H_5KO_4$;

1.1.3.2 Massa molar: 204,22 g/mol;

1.1.3.3 Dosagem mínima: 99,9%

1.1.3.4 P.A.;

1.1.3.5 pH (solução a 0,05 M a 25°C): 3,9 a 4,1;

1.1.3.6 Limite máximo de impurezas: Compostos Clorados 0,003%, Compostos Sulfurados 0,002%, Ferro 5 ppm, Insolúveis 0,005%, Metais pesados (como Chumbo) 5 ppm e Sódio 0,005%;

1.1.3.7 Quantidade a ser adquirida: 100 gramas;

1.1.3.8 CAS: 877-24-7.

1.1.4 ITEM 4 – BROMETO DE POTÁSSIO

1.1.4.1 Fórmula molecular: KBr;

1.1.4.2 Massa molar: 119,002 g/mol;

1.1.4.3 Dosagem mínima: 99%;

1.1.4.4 P.A.;

1.1.4.5 pH (solução a 5% a 25°C): 5,0 a 7,0;

1.1.4.6 Quantidade a ser adquirida: 100 gramas;

1.1.4.7 CAS: 7758-02-3.

1.1.5 ITEM 5 – HIDRÓXIDO DE SÓDIO

1.1.5.1 Fórmula molecular: NaOH;

1.1.5.2 Massa molar: 39,997 g/mol;

1.1.5.3 Dosagem mínima: 98%;

1.1.5.4 P.A.;

1.1.5.5 Limite máximo de impurezas: Carbonato (em Na_2CO_3) 1%, Nitrogênio (em N) 0,002% e Metais Pesados (em Pb) 0,001%;

1.1.5.6 Quantidade a ser adquirida: 10 Kg;

1.1.5.7 CAS: 1310-73-2.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Solicitação de Compras Nº 2024/001253)

1.1.6 ITEM 6 – ÁCIDO ACÉTICO

1.1.6.1 Fórmula molecular: CH_3COOH ;

1.1.6.2 Massa molar: 60,052 g/mol;

1.1.6.3 Dosagem mínima: 99% em $\text{H}_4\text{C}_2\text{O}_2$;

1.1.6.4 P.A.;

1.1.6.5 A.C.S.;

1.1.6.6 Densidade 1 Litro = 1,05 g/cm³ (17,4 N);

1.1.6.7 Cor máxima: 10 Hazen;

1.1.6.8 Limite máximo de impurezas: Acetaldeído 2 ppm, Anidrido Acético 100 ppm, Cloreto 0,4 ppm, Fosfato 0,4 ppm, Chumbo 0,5 ppm, Sulfato 0,4 ppm, Cobre 0,01 ppm, Ferro 0,02 ppm e Manganês 1 ppb;

1.1.6.9 Quantidade a ser adquirida: 20 Litros;

1.1.6.10 CAS: 64-19-7.

1.1.7 ITEM 7 – ÁCIDO CLORÍDRICO 30% (MURIÁTICO)

1.1.7.1 Fórmula molecular: HCl ;

1.1.7.2 Massa molar: 36,458 g/mol;

1.1.7.3 Dosagem mínima: 30%;

1.1.7.4 P.A.;

1.1.7.5 Quantidade a ser adquirida: 40 Litros;

1.1.7.6 CAS: 7647-01-0.

1.1.8 ITEM 8 – ÁCIDO CLORÍDRICO 37%

1.1.8.1 Fórmula molecular: HCl ;

1.1.8.2 Massa molar: 36,458 g/mol;

1.1.8.3 Dosagem mínima: 37%;

1.1.8.4 P.A.;

1.1.8.5 Densidade 1 Litro: 1,19 g/cm³ (12,1 N);

1.1.8.6 Limite máximo de impurezas: Cloro livre 0,5 ppm, Ferro 0,1 ppm, Cálcio 0,3 ppm, Magnésio 0,05 ppm e Manganês 0,01 ppm;

1.1.8.7 Quantidade a ser adquirida: 10 Litros;

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Solicitação de Compras Nº 2024/001253)

1.1.8.8 CAS: 7647-01-0.

1.1.9 ITEM 9 – ÁCIDO SULFÚRICO

1.1.9.1 Fórmula molecular: H_2SO_4 ;

1.1.9.2 Massa molar: 98,079 g/mol;

1.1.9.3 Dosagem mínima: 95 a 97%;

1.1.9.4 P.A.;

1.1.9.5 A.C.S.;

1.1.9.6 Densidade: 1 Litro = 1,84 g/cm³;

1.1.9.7 Limite máximo de impurezas: Cloreto 0,1 ppm, Nitrato 0,2 ppm, Fosfato 0,5 ppm, Ferro 0,1 ppm, NH₄ (Amônio) 2 ppm, Cobre 0,01 ppm e Alumínio 0,05 ppm;

1.1.9.8 Quantidade a ser adquirida: 5 Litros;

1.1.9.9 CAS: 7664-93-9.

1.1.10 ITEM 10 – FLUORETO DE POTÁSSIO (SOLUÇÃO A 50%)

1.1.10.1 Fórmula molecular: $\text{KF} \cdot 2\text{H}_2\text{O}$;

1.1.10.2 Massa molar: 94,13 g/mol;

1.1.10.3 Forma: Líquido;

1.1.10.4 Cor: Incolor;

1.1.10.5 Concentração: 50%;

1.1.10.6 Temperatura de referência 25°C;

1.1.10.7 Quantidade a ser adquirida: 2 Litros;

1.1.10.8 CAS: 13455-21-5.

1.1.11 ITEM 11 – TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO

1.1.11.1 Fórmula molecular: $\text{KNaC}_4\text{H}_4\text{O}_6 \cdot 4\text{H}_2\text{O}$;

1.1.11.2 Massa molar: 282,22 g/mol;

1.1.11.3 Dosagem mínima: 99 a 102%;

1.1.11.4 P.A.;

1.1.11.5 Limite máximo de impurezas: Cálcio 0,01%, Cloretos 0,005%, Ferro 0,001%, Materiais insolúveis 0,005%, Metais pesados (como Pb) 5 ppm e Sulfato 0,01%;

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Solicitação de Compras Nº 2024/001253)

- 1.1.11.6 Dosagem mínima: 99 a 102%;
- 1.1.11.7 pH (solução 5% a 25°C): 6,0 a 8,5;
- 1.1.11.8 Quantidade a ser adquirida: 1 Kg;
- 1.1.11.9 CAS: 6381-59-5.

1.1.12 ITEM 12 – TIOSSULFATO DE SÓDIO

- 1.1.12.1 Fórmula molecular: $\text{Na}_2\text{S}_2\text{O}_3 \cdot 5\text{H}_2\text{O}$;
- 1.1.12.2 Massa molar: 248,19 g/mol;
- 1.1.12.3 Dosagem mínima: 99,5 a 101%;
- 1.1.12.4 P.A.;
- 1.1.12.5 A.C.S.;
- 1.1.12.6 Limite máximo de impurezas: Compostos Nitrogenados 0,002%, Sulfato e Sulfito 0,1% e Materiais insolúveis isento;
- 1.1.12.7 pH (solução 5% a 25°C): 6,8 a 8,4;
- 1.1.12.8 Quantidade a ser adquirida: 500 gramas;
- 1.1.12.9 CAS: 10102-17-7.

1.1.13 ITEM 13 – PERMANGANATO DE POTÁSSIO

- 1.1.13.1 Fórmula molecular: KMnO_4 ;
- 1.1.13.2 Massa molar: 158,03 g/mol;
- 1.1.13.3 Dosagem mínima: 99%;
- 1.1.13.4 P.A.;
- 1.1.13.5 A.C.S.;
- 1.1.13.6 Limite máximo de impurezas: Compostos Nitrogenados 0,005%, Cloretos e Clorato 0,005%, Sulfatos 0,02% e Materiais insolúveis 0,2%;
- 1.1.13.7 Quantidade a ser adquirida: 100 gramas;
- 1.1.13.8 CAS: 7722-64-7.

1.1.14 ITEM 14 – SOLUÇÃO TAMPÃO pH 7,00

- 1.1.14.1 Forma: Líquido;
- 1.1.14.2 Aspecto: Solução límpida;
- 1.1.14.3 Solução em meio: Aquoso;

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Solicitação de Compras Nº 2024/001253)

1.1.14.4 Densidade: 0,98 a 1,02 g/cm³;

1.1.14.5 pH a 25°C: 6,97 a 7,03;

1.1.14.6 Quantidade a ser adquirida: 5 Litros;

1.1.15 ITEM 15 – SOLUÇÃO TAMPÃO pH 10,00

1.1.15.1 Forma: Líquido;

1.1.15.2 Aspecto: Solução límpida;

1.1.15.3 Solução em meio: Aquoso;

1.1.15.4 Densidade: 1,00 g/cm³;

1.1.15.5 pH a 25°C: 9,94 a 10,06;

1.1.15.6 Quantidade a ser adquirida: 2 Litros;

1.1.16 ITEM 16 – ÁGAR M-ENDO

1.1.16.1 Lactose: 9,4 g;

1.1.16.2 Triptose: 7,5 g;

1.1.16.3 Digestão Enzimática da Caseína: 3,7 g;

1.1.16.4 Digestão Enzimática de Tecido Animal: 3,7 g;

1.1.16.5 Cloreto de Sódio (NaCl): 3,7 g;

1.1.16.6 Fosfato de Potássio Dibásico: 3,3 g;

1.1.16.7 Sulfito de Sódio: 1,6 g;

1.1.16.8 Extrato de levedura: 1,2 g;

1.1.16.9 Fosfato Monobásico de Potássio: 1,0 g;

1.1.16.10 Fucsina básica: 0,8 g;

1.1.16.11 Deoxicolato de Sódio: 0,1 g;

1.1.16.12 Lauril Sulfato de Sódio: 0,05 g;

1.1.16.13 Ágar: 15 g;

1.1.16.14 Quantidade a ser adquirida: 500 gramas.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Solicitação de Compras Nº 2024/001253)

1.2 TABELA 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID. DE MED.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ACETATO DE AMÔNIO	5	kg	R\$ 97,336	R\$ 486,68
2	ACETATO DE SÓDIO	5	kg	R\$ 48,8044	R\$ 244,022
3	BIFTALATO DE POTÁSSIO	100	g	R\$ 0,8462	R\$ 84,62
4	BROMETO DE POTÁSSIO	100	g	R\$ 1,9789	R\$ 197,89
5	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	10	kg	R\$ 40,8433	R\$ 408,433
6	ÁCIDO ACÉTICO	20	L	R\$ 50,3486	R\$ 1.006,972
7	ÁCIDO CLORÍDRICO 30% (MURIÁTICO)	40	L	R\$ 36,8575	R\$ 1.474,30
8	ÁCIDO CLORÍDRICO 37%	10	L	R\$ 39,5873	R\$ 395,873
9	ÁCIDO SULFÚRICO	5	L	R\$ 78,0602	R\$ 390,3010
10	FLUORETO DE POTÁSSIO (SOL. A 50%)	2	L	R\$ 343,3533	R\$ 686,7066
11	TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO	1	kg	R\$ 72,3931	R\$ 72,3931
12	TIOSULFATO DE SÓDIO	500	g	R\$ 0,0513	R\$ 25,65
13	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	100	g	R\$ 0,1504	R\$ 15,04
14	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 7,00	5	L	R\$ 41,2827	R\$ 206,4135
15	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 10,00	2	L	R\$ 55,15	R\$ 110,30
16	ÁGAR M-ENDO	500	g	R\$ 1,3744	R\$ 687,20
VALOR ESTIMADO TOTAL				R\$ 6.492,79	

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, de acordo com as diretrizes fixadas na Instrução Normativa nº. 09, de 2023.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Solicitação de Compras Nº 2024/001253)

1.4 Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão da Autorização de Fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada no documento “MOTIVAÇÃO SCQ Nº 011/2024”.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Não se aplica.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº. 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de pequeno vulto e com risco baixo de prejuízo em caso de inexecução contratual, de sorte que a exigência de garantia poderia acarretar considerável restrição à competitividade.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

5.1.1 O prazo de entrega dos itens é de 20 (vinte) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, em remessa única, com exceção de itens que necessitem

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Solicitação de Compras Nº 2024/001253)

de importação, cujo prazo não deve exceder 180 (cento e oitenta) dias.

5.1.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3 Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Colocar no Google Maps: SEMAE ETA 3 Capim Fino**. O acesso é pela Rodovia Fausto Santomauro (sentido Piracicaba/Rio Claro, saída 28 – Bairro Santa Rosa/RETORNO), na Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, S/N, Bairro Guamium, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 15:30 horas.

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O fiscal de contrato poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Solicitação de Compras Nº 2024/001253)

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Instrução Normativa nº. 05 e 18, ambos de 2023).

6.6 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato e neste termo de referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Autarquia.

6.6.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme previsto no § 1º, do art. 117, da Lei nº. 14.133, de 2021.

6.6.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

6.6.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7 O fiscal administrativo do contrato, quando designado, ou o gestor do contrato, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato, se designado, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Solicitação de Compras Nº 2024/001253)

gerenciamento do contrato, a exemplo da autorização de fornecimento, nota de empenho ou contrato, conforme o caso, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Autarquia.

6.9.1 O fiscal administrativo, se designado, ou o gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa.

6.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando for o caso, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4 O gestor do contrato tomará providências para solicitar autorização para a instauração de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos da Instrução Normativa nº. 18, de 2023.

6.9.5 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Autarquia.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento do Objeto

7.1.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, em até 05 (cinco) dias corridos, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Solicitação de Compras Nº 2024/001253)

equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Autarquia durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 Liquidação, prazos e forma de pagamento

O pagamento será realizado conforme padrões administrativos adotados pelo SEMAE.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Solicitação de Compras Nº 2024/001253)

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 6.492,79** (Seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na TABELA 1.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Autarquia.

11 FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

11.1 Ficam designados para Fiscais do contrato:

11.1.1 Joséli Karina Forti – Nº Funcional 2.320-2 – Chefe de Setor do Controle de Qualidade dos Sistemas Produtores de Água – e-mail: jaforti@semaepiracicaba.sp.gov.br;

11.1.2 Nuno Barbardes Zin Garcia Pires – Nº Funcional 2.512-4 – Biólogo – e-mail: npires@semaepiracicaba.sp.gov.br.

11.2 Ficam designados para Gestores do contrato:

11.2.1 Giulliano Tonin – Nº Funcional 1.726-8 – Técnico Nível Médio – e-mail: gtolin@semaepiracicaba.sp.gov.br;

11.2.2 Ivan Canale – Nº Funcional 1.741-4 – Biólogo – e-mail: icanalle@semaepiracicaba.sp.gov.br.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Solicitação de Compras Nº 2024/001253)

Piracicaba, 07 de Julho de 2024.

ÁREA TÉCNICA e ÁREA REQUISITANTE:

Nome Servidor: Joséli Karina Forti

Cargo/função: Chefe de Setor do Controle de Qualidade dos Sistemas Produtores de Água

Matrícula Nº: 2.320-2



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **98LMYD2O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSELI KARINA FORTI (CPF: 379.XXX.438-XX) em 19/07/2024 às 07:48:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2023 - 09:41:56 e válido até 14/07/2123 - 09:41:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/018911 e o código **98LMYD2O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.